

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto em epígrafe fora aprovado por esta Casa, em segunda votação, no dia 05 de maio de 2025, por ocasião da 16º Reunião Ordinária, seguindo, portanto, para Redação Final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 6 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo